

por delegação do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciada Marta Sofia Velez Caraças de Sousa Santos Garcia — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de técnica superior estagiária da carreira técnica superior, escalão 1, índice 321, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

Licenciado Rui Miguel Barata Nunes — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, na categoria de especialista de informática estagiário da carreira de informática, escalão 2, índice 400, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 16 182/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da FMDUL de 4 de Julho de 2005, proferido por delegação:

Doutor Paulo Jorge Valejo Coelho, professor auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 6 a 15 de Julho de 2005 nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

4 de Julho de 2005. — O Director, *António Vasconcelos Tavares*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 6932/2005 (2.ª série). — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 1 de Junho de 2005, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-27/05-IAG/UM(8) — técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior — oito vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom* ou encontrar-se nas condições a que alude o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — A não comparência aos métodos de selecção em que é exigida a presença do candidato determina a exclusão do concurso.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em folha de papel normal, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga, solicitando a admissão a concurso, de onde devem constar os seguintes elementos.

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (com código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários e acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Lavrador Ventuzelos, director de serviços.
Dr. Manuel da Silva Carvalho, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Mestre Maria da Conceição Pereira Carvalho Morais Caldas, secretária do ILCH.

Dr. Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares, chefe de divisão.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 6933/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se aceitam, pelo prazo de 10 dias úteis, através da figura de transferência a que alude o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, candidaturas para a admissão de funcionários para as categorias a seguir indicadas:

Referência FP-25/05-E/1/GSI(1) — especialista de informática do grau 1, nível 2;

Referência FP-26/05-E/1/GSI(1) — especialista de informática do grau 1, nível 2.

Conteúdo funcional da referência FP-25/05-E/1/GSI(1) — as funções inerentes à área de gestão e arquitectura de sistemas de informação, designadamente:

- Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização, nomeadamente da área de *web*;
- Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação;
- Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação;
- Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;
- Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática;
- Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.
- Análise e desenvolvimento de funcionalidades, utilitários e ferramentas para o RepositóriUM — Repositório Institucional da Universidade do Minho, na plataforma DSpace do MIT;
- Análise e desenvolvimento de ferramentas, mecanismos e interfaces de integração entre o RepositóriUM — Repositório Institucional da Universidade do Minho e outros sistemas de informação da Universidade do Minho (como o catálogo e base de dados bibliográficos da Universidade do Minho) e externos (como outros repositórios de informação de ciência e tecnologia que usem OAI-PMH).

Conteúdo funcional da referência FP-26/05-E/1/GSI(1) — as funções inerentes à área de gestão e arquitectura de sistemas de informação, designadamente:

- Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização, nomeadamente da área de *web*;
- Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação;
- Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação;

d) Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;

e) Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática;

f) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.

Requisitos da referência FP-26/05-E/1/GSI(1):

Possuir licenciatura no domínio da informática e conhecimentos nas seguintes ferramentas, sistemas e tecnologias:

Microsoft Visual Interdev;
Microsoft Visual SourceSafe;
Microsoft Site Server (MSS);
Microsoft Transaction Server (MTS);
Experiência com Designer 2000 (Oracle);
Conhecimentos de OMT e UML;
Rational Rose;
DHTML;
SOAP;

Possuir conhecimentos profundos nas seguintes ferramentas, sistemas, tecnologias e plataformas:

Microsoft Windows 2003, 2000 e XP;
Sistema Operativo Unix/Linux;
Microsoft SQL Server 2000 Administração e Programação;
Oracle e PostGre SQL Administração e Programação;
Microsoft Information Server (IIS);
Apache Webserver;
OAI-PMH (Open Archives Initiative — Protocol for Metadata Harvesting);
Dublin Core metadata standard;
Plataforma DSpace do MIT;
Microsoft.NET;
ASP.Net;
C#, C++, C, Java e JSP;
XML e XSL;
HTML, JavaScript, VbScript;
XML, XSL;
WebServices;
Microsoft Visual Studio.Net.

Requisitos da referência FP-26/05-E/1/GSI(1):

Possuir licenciatura no domínio da informática e conhecimentos nas seguintes ferramentas, sistemas e tecnologias:

Sistema Operativo Unix/Linux;
Microsoft Visual Interdev, Microsoft Visual SourceSafe;
Microsoft Site Server (MSS) e Microsoft Transaction Server (MTS);
Experiência com Designer 2000 (Oracle);
Conhecimentos de OMT e UML;
Rational Rose;
DHTML e SOAP;

Possuir conhecimentos profundos nas seguintes ferramentas, sistemas, tecnologias e plataformas:

Microsoft Windows 2003, 2000 e XP;
Microsoft SQL Server 2000 Administração e Programação;
Microsoft.NET;
Microsoft Information Server (IIS);
ASP.Net;
C#, C++, C e Java;
XML, XSL;
HTML, JavaScript, VbScript;
XML, XSL;
WebServices;
Microsoft Visual Studio.Net.

As candidaturas, acompanhadas do *curriculum vitae* detalhado, devem ser dirigidas ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

11 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.